

## LEI Nº 1.216 DE 15 DE MAIO DE 2017.

Nº de ordem	1.216 / 2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	15 / 05 / 2017
	
Responsável	

“Altera a lei n. 1.184, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual – PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, Lei n. 1.201, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a Lei de diretrizes gerais para elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2017 – LDO e alterações posteriores e a Lei 1.209, de 14 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2017”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, **Aprovou** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1.184, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações, sendo:

**Órgão: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**

**Unidade: 1022 – SECRETARIA DE OBRAS**

**Função: 15 – Urbanismo**

**Sub-Função: 452 – SERVIÇOS URBANOS**

**Programa: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Ação: 1211 – CONTRUÇÃO DA PRAÇA NA RUA DAS AVENCAS**

**Art. 2º** - Fica incluso a meta e ação nas prioridades da Lei nº 1201, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2017.

**Art. 3º** - Fica, por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:



Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1022	15	452	0052	1211	123	449051	255.000,00
10	1022	15	452	0052	1211	100	449051	5.000,00

**Total: 260.000,00**

**Art. 4º - A cobertura do crédito especial aberto no total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), fonte 123, será por excesso de arrecadação.**

**Art. 5º - A cobertura do crédito especial aberto no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fonte 100, será por anulação da seguinte dotação:**

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Prog.	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
10	1009	04	123	0054	2010	100	339039	20170031	5.000,00

**Total: 5.000,00**

**Art. 6º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.209, de 14 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa as despesas – LOA do município de Montividiu – Goiás (e alterações posteriores) para o exercício de 2017.**

**Art. 7º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017.**

**Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,  
ESTADO DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.**



**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal